



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 3900/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão d Junta Médica da Universidade federal do Pará, e de acordo com o processo nº 023108/2012,

**RESOLVE**

Retificar na Portaria nº 2543/2012, que concedeu Prorrogação da Licença Maternidade à Enfermeira **CLÁUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUZEIRO**, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 6.690, de 11.12.2008, o período da licença para **16 de outubro a 14 de dezembro de 2012** e não como constou naquela Portaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 24 de outubro de 2012.

*João Cauby de Almeida Junior*  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal